



**3.2 Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo**

Os equivalentes de caixa são mantidos pela Companhia com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. As aplicações financeiras são classificadas em um dos seguintes grupos: (i) ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado; (ii) ativo financeiro mantido até o vencimento; e (iii) ativo financeiro disponível para venda. A mensuração do valor das aplicações financeiras é feita de acordo com a classificação de cada uma delas. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa, estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, uma aplicação financeira, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de três meses ou menos a contar da data da contratação, enquanto que aquelas com vencimento superior a três meses registradas como investimentos de curto prazo.

**3.3 Contas a receber de serviços e provisão para créditos de liquidação duvidosa**

As contas a receber de clientes estão apresentadas pelo valor de realização e referem-se aos valores a receber pela prestação de serviços, faturados ou não, nas datas de encerramento das demonstrações contábeis. Foi constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

**3.4 Imobilizado**

O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação dos bens é calculada de acordo com o método linear ao longo da vida útil do ativo, às taxas mencionadas na Nota 8, que levam em consideração a vida útil dos bens. Os gastos incorridos com reparos e manutenção são contabilizados somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável, enquanto que os demais gastos são registrados diretamente no resultado quando incorridos.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho e perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado do exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Em função da mudança da prática contábil brasileira, quando da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 27 - Ativo Imobilizado há a opção de se proceder ajustes nos saldos iniciais com a utilização do conceito do custo atribuído, conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC 43(R) - Adoção Inicial dos Procedimentos Técnicos CPCs 15 a 41.

A Companhia optou por não avaliar o seu ativo imobilizado pelo valor justo como custo atribuído, considerando que: (i) o método de custo, deduzido de provisão para perdas, é o melhor método para avaliar os ativos imobilizados da Companhia; (ii) o ativo imobilizado da Companhia é segregado em classes bem definidas e relacionadas à sua atividade operacional principal, que é a prestação de serviços de telecomunicações; (iii) a infraestrutura utilizada na indústria em que a Companhia opera é significativamente impactada pelo desenvolvimento tecnológico, novos produtos com maior capacidade a preços menores são disponibilizados o que requer da Administração atualização freqüente dos equipamentos da operação e a revisão freqüente dos valores recuperáveis e estimativas de vida útil dos bens do ativo imobilizado, o que vem sendo feito consistentemente pela Companhia ao longo dos anos; e (iv) a Companhia possui atualmente controles eficazes sobre os bens do ativo imobilizado que possibilitam a identificação de perdas e mudanças de estimativa de vida útil dos bens.

**3.5 Arrendamentos mercantis**

Arrendamentos mercantis financeiros que transferem para a Companhia basicamente todos os riscos e benefícios relativos à propriedade do item são capitalizados no início do arrendamento mercantil pelo valor justo do bem arrendado ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil. Sobre o custo são acrescidos, quando aplicável, os custos iniciais diretos incorridos na transação. Os pagamentos de arrendamento mercantil financeiro são alocados a encargos financeiros e redução de passivo de arrendamento mercantil financeiro, de forma a obter a taxa de juros constante sobre o saldo remanescente do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os bens arrendados são depreciados ao longo da sua vida útil-econômica estimada ou a duração prevista do contrato de arrendamento, dos dois o menor. Os pagamentos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa na demonstração do resultado de forma linear ao longo do prazo do arrendamento mercantil.

**3.6 Provisão por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros**

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, não foi identificada deterioração ou perda do valor recuperável dos ativos da Companhia.

**3.7 Outros ativos e passivos**

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Os ativos e passivos são classificados como não circulante se o prazo remanescente do instrumento for maior do que 12 meses e não é esperado que a liquidação ocorra dentro de 12 meses.

**3.8 Tributação**

**Impostos sobre vendas**

As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Sigla	Alíquotas
Contribuição para o Programa de Integração Social	PIS	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	COFINS	3,00%

Esses encargos são apresentados como deduções de receita bruta na demonstração do resultado. **Imposto de renda e contribuição social - correntes** A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social correntes são reconhecidos pelo regime de competência.

**Imposto de renda e contribuição social - diferidos** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são gerados por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. O valor contábil do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos são revisados em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos são mensurados com base nas taxas fiscais que se espera ser aplicável no período em que o passivo for liquidado ou o ativo for realizado, com base nas taxas que foram promulgadas na data do balanço. Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal.

**3.9 Pagamentos baseados em ações**

A controladora indireta AES Corp, mantém plano de benefícios a empregados próprios e de suas controladas, diretas e indiretas, relacionado com pagamentos baseados em ações, em que esses funcionários, atingidas determinadas condições, fazem jus a títulos patrimoniais ("transações liquidadas com títulos patrimoniais"). As ações ou opções de ações são registradas na Companhia ao valor justo do instrumento na data de sua outorga. O custo de transações liquidadas com títulos patrimoniais é reconhecido no resultado do período em contrapartida ao patrimônio líquido da Companhia, em conta específica que indica o compromisso futuro do controlador da Companhia de aportar os recursos necessários para suportar o direito de outorga das ações e opções de ações da AES Corp adquiridos pelos funcionários da Companhia. No momento do aporte dos recursos pelo controlador, poderá ser efetuada a capitalização destes recursos no capital da Companhia em seu favor.

**3.10 Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita de vendas é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita de vendas é proveniente da prestação de serviços de telecomunicações e de manutenção, sendo mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos. A reconciliação entre a receita bruta e a receita líquida, apresentada na demonstração do resultado, está apresentada na Nota 13. Os serviços prestados aos clientes e ainda não faturados são registrados por competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização. As receitas e despesas de juros são reconhecidas pelo método da taxa efetiva de juros na rubrica receitas/despesas financeiras.

O reconhecimento da despesa se dá pelo seu fato gerador ocorrendo ou não desembolso de recursos econômicos que ocorre no curso das atividades da Companhia.

**3.11 Lucro por ação**

O lucro por ação é determinado considerando-se a quantidade de ações em circulação ponderada durante o exercício. Durante os exercícios de 2010 e 2009, não ocorreram emissões de novas ações da Companhia.

**3.12 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas**

**Julgamentos** A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

**Estimativas e premissas** As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em suas estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são: (i) perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros; (ii) transações com pagamentos baseados em ações; (iii) impostos; (iv) valor justo de instrumentos financeiros; e (v) provisões.

**Provisões**

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas** A Companhia é parte integrante de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos consultores jurídicos externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

**4. Adoção inicial dos CPCs**

**4.1 Aplicação do CPC 41(R) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 41 e reapresentação dos saldos correspondentes de 2009**

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010 são as primeiras apresentadas de acordo com os CPCs. A Companhia preparou o seu balanço de abertura com a transição iniciada em 1º de janeiro de 2009. Esta nota explicativa explica os principais ajustes efetuados pela Companhia para republicar o balanço patrimonial de abertura em 1º de janeiro de 2009 e também para o balanço patrimonial publicado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009.

O CPC 41(R) - Adoção Inicial dos Pronunciamentos Técnicos CPC 15 a 41 permite algumas isenções na aplicação dos requerimentos dos CPCs. No caso da Companhia, todas as mudanças de práticas contábeis e correção de erros foram retroagidas à data de transição, ou seja, 1º de janeiro de 2009. As isenções previstas no referido pronunciamento não são aplicáveis à Companhia.

**a) Reconciliação do balanço patrimonial da Companhia na data de transição (1º de janeiro de 2009) para os CPCs:**

	Originalmente emitido	Ajustes do CPC	Reapresentado
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Disponibilidades	483	-	483
Aplicações financeiras	11.170	-	11.170
Contas a receber serviços	10.802	-	10.802
Contas a receber serviços com partes relacionadas	3	-	3
Tributos e contribuições sociais compensáveis	1.393	-	1.393
Tributos e contribuições sociais diferidos	581	(581)	-
Outros créditos	623	-	623
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>25.055</b>	<b>(581)</b>	<b>24.474</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>Realizável a Longo Prazo</b>			
Tributos e contribuições sociais compensáveis	1.971	-	1.971
Tributos e contribuições sociais diferidos	59	691	750
Empréstimos com partes relacionadas	10.191	-	10.191
<b>TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>12.221</b>	<b>691</b>	<b>12.912</b>
Imobilizado	76.246	-	76.246
Intangível	1.116	-	1.116
	<b>77.362</b>	-	<b>77.362</b>
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>89.583</b>	<b>691</b>	<b>90.274</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>114.638</b>	<b>110</b>	<b>114.748</b>

	Originalmente emitido	Ajustes do CPC	Reapresentado
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	4.935	-	4.935
Folha de pagamento	808	-	808
Tributos e contribuições sociais	4.770	-	4.770
Arrendamento mercantil	1.039	-	1.039
Adiantamento de clientes	24	-	24
Obrigações estimadas	2.980	-	2.980
Dividendos	10.596	(732)	9.864
Juros sobre capital próprio	3.698	-	3.698
<b>Total do circulante</b>	<b>28.850</b>	<b>(732)</b>	<b>28.118</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Arrendamento mercantil	830	-	830
Adiantamento de clientes	183	-	183
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.013</b>	-	<b>1.013</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital social	52.815	-	52.815
Reserva legal	-	325	325
Reserva de lucros	4.327	-	4.327
Prejuízos acumulados	27.633	-	27.633
Proposta de distribuição de dividendo adicional	-	(215)	(215)
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>84.775</b>	<b>842</b>	<b>85.617</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>114.638</b>	<b>110</b>	<b>114.748</b>

**b) Reconciliação do patrimônio líquido da Companhia na data de transição (1º de janeiro de 2009) para os CPCs:**

**Patrimônio líquido de acordo com as práticas contábeis segundo o BR Gaap anterior** 84.775

**Ajustes de acordo com os CPCs**

Contabilização da Proposta de Pagamento de Dividendos - ICPC 08 732

Pagamento baseado em ações ICPC 05 - Reserva de capital 325

Pagamento baseado em ações ICPC 05 - Prejuízo acumulado (215)

**Patrimônio Líquido de acordo com os CPCs** 85.617

**c) Reconciliação do balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2009 para os CPCs:**

	Originalmente emitido	Ajustes do CPC	Reapresentado
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
Disponibilidades	5	3.320	3.320
Aplicações financeiras	5	15.789	15.789
Contas a receber serviços	6	8.982	8.982
Contas a receber serviços com partes relacionadas	15	2	2
Tributos e contribuições sociais compensáveis	7	2.167	2.167
Tributos e contribuições sociais diferidos	13	655	(655)
Empréstimos com partes relacionadas	15	6.442	6.442
Outros créditos	-	862	862
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>38.219</b>	<b>(655)</b>	<b>37.564</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>Realizável a longo prazo</b>			
Tributos e contribuições sociais compensáveis	7	2.337	2.337
Tributos e contribuições sociais diferidos	13	77	803
<b>TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>2.414</b>	<b>803</b>	<b>3.217</b>
Imobilizado	8	84.588	84.588
Intangível	-	402	402
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>84.990</b>	-	<b>84.990</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>87.404</b>	<b>803</b>	<b>88.207</b>
	<b>125.623</b>	<b>148</b>	<b>125.771</b>

	Originalmente emitido	Ajustes do CPC	Reapresentado
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	7.167	-	7.167
Folha de pagamento	549	-	549
Tributos e contribuições sociais	6.281	-	6.281
Arrendamento mercantil	405	-	405
Adiantamento de clientes	24	-	24
Obrigações estimadas	2.783	-	2.783
Dividendos	17.122	(5.193)	11.929
Juros sobre capital próprio	4.414	-	4.414
<b>Total do circulante</b>	<b>38.745</b>	<b>(5.193)</b>	<b>33.552</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
Arrendamento mercantil	296	-	296
Adiantamento de clientes	159	-	159
Provisão para litígios e contingências	75	-	75
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>530</b>	-	<b>530</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital social	52.815	-	52.815
Reserva de capital	-	437	437
Reserva legal	6.129	-	6.129
Reserva de retenção de lucros	27.404	-	27.404
Prejuízos acumulados	-	(289)	(289)
Proposta de distribuição de dividendo adicional	-	5.193	5.193
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>86.348</b>	<b>5.193</b>	<b>91.689</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>125.623</b>	<b>148</b>	<b>125.771</b>

**d) Reconciliação do patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2009 para os CPCs:**

**Patrimônio líquido em de acordo com as práticas contábeis segundo o BR Gaap anterior** 86.348

**Ajustes de acordo com os Pronunciamentos e Orientações emitidas pelo CPC**

Pagamento baseado em ações ICPC 05 - Reserva de capital 437

Pagamento baseado em ações ICPC 05 - Lucro/Prejuízo acumulado (289)

Contabilização da proposta de pagamento de dividendos - ICPC 08 5.193

**Patrimônio Líquido de acordo com os CPCs** 91.689

**e) Reconciliação da demonstração do resultado da Companhia em 31 de dezembro de 2009 para os CPCs:**

	Originalmente emitido	Ajustes do CPC	Reapresentado
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>			
Serviços de telecomunicação	103.110	-	103.110
Serviços de manutenção	1.655	-	1.655
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>104.765</b>	-	<b>104.765</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL</b>			
ICMS	(11.840)	-	(11.840)
PIS	(695)	-	(695)
COFINS	(3.205)	-	(3.205)
FUJST/FUNTEL	(66)	-	(66)
ISS	(81)	-	(81)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>(15.887)</b>	-	<b>(15.887)</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
Pessoal	(15.293)	(112)	(15.405)
Material	(1.404)	-	(1.404)
Serviços de terceiros	(7.277)	-	(7.277)
Depreciação e amortização	(9.511)	-	(9.511)
Aluguéis e direito de passagem	(5.384)	-	(5.384)
Outras receitas e despesas	(1.762)	-	(1.762)
<b>RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA</b>	<b>(40.631)</b>	<b>(112)</b>	<b>(40.743)</b>

Receitas financeiras	2.964	-	2.964
Despesas financeiras	(5.215)	-	(5.215)
<b>RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA</b>	<b>(2.251)</b>	-	<b>(2.251)</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>45.986</b>	<b>(112)</b>	<b>45.874</b>
Contribuição social - corrente	(4.229)	-	(4.229)
Imposto de renda - corrente	(11.103)	-	(11.103)
Contribuição social - diferido	50	10	60
Imposto de renda - diferido	140	28	168
<b>LUCRO ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>(15.142)</b>	<b>38</b>	<b>(15.104)</b>
Reversão dos juros sobre capital próprio			

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
31 de dezembro de 2010 e de 2009 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

**9. Obrigações Estimadas**

	31.12.2010	Reapresentados	
		31.12.2009	01.01.2009
Provisão de férias	1.109	1.028	1.031
Provisão - participação nos lucros e resultados	1.520	1.755	1.949
Provisão - bônus	73	-	-
<b>Total circulante</b>	<b>2.702</b>	<b>2.783</b>	<b>2.980</b>
Provisão - bônus	16	-	-
Provisão - assistência saúde pós-emprego (*)	1.249	-	-
<b>Total não circulante</b>	<b>1.265</b>	-	-
<b>Total geral</b>	<b>3.966</b>	<b>2.783</b>	<b>2.980</b>

(\*) Refere-se ao passivo de subsídio cruzado, que é uma medida do excesso de custos assistenciais de futuros ex-empregados em relação aos prêmios pagos por eles com a qual a Companhia terá de arcar à luz dos direitos de permanência que a Lei nº 9.656/98 garante a empregados que contribuírem por mais de 10 anos ao plano de assistência médica do empregador.

**10. Tributos e Contribuições Sociais**

	31.12.2010	Reapresentados	
		31.12.2009	01.01.2009
Imposto de renda - corrente	2.517	3.042	1.767
Contribuição social - corrente	911	1.123	748
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	994	986	1.060
COFINS	295	265	266
PIS	64	57	58
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	5	779	659
Outros	816	29	212
<b>Total</b>	<b>5.602</b>	<b>6.281</b>	<b>4.770</b>

**11. Arrendamento Mercantil**

	31.12.2010	Reapresentados	
		31.12.2009	01.01.2009
Circulante	60	405	1.039
Não circulante	-	296	830
<b>Total</b>	<b>60</b>	<b>701</b>	<b>1.869</b>

Os contratos de arrendamento mercantil têm pagamentos mensais e são reajustados com base na variação do CDI acrescidos de juros de 1,3% a 1,6% ao ano. As despesas com arrendamentos mercantis operacionais registradas no resultado do período foram de R\$ 777 durante o exercício de 2010 (R\$ 922 durante o exercício de 2009). Esses arrendamentos mercantis serão liquidados durante o exercício de 2011.

**12. Provisões para Litígios e Contingências**

	Passivo		Ativo		
	Contingências		Depósito judicial		
	31.12.2010	Reapresentados	31.12.2010	Reapresentados	
		31.12.2009	01.01.2009	31.12.2009	01.01.2009
Contingências trabalhistas	164	-	46	-	-
Contingências tributárias	75	75	-	-	-
<b>Total</b>	<b>239</b>	<b>75</b>	<b>46</b>	-	-

A Companhia é parte envolvida em processos de natureza tributária, cível e trabalhista surgidos no curso normal dos seus negócios e estão discutindo essas questões, tanto na esfera administrativa quanto judicial. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração, amparada pela opinião de seus consultores jurídicos.

Neste contexto, a Companhia contabilizou durante o exercício de 2010, provisão para contingências no montante de R\$ 164, referente às duas reclamações trabalhistas de ex-funcionários, cujo risco de perda foi classificado como provável.

O valor estimado envolvido em 31 de dezembro de 2010 é de aproximadamente R\$ 21.000. Por se tratar o mérito de matéria constitucional, somente com a manifestação do Supremo Tribunal Federal (STF) haverá uma decisão final a seu respeito.

O Município do Rio de Janeiro emitiu novo decreto em 2006 (Decreto Municipal nº 26.905/2006) com o propósito de cobrar um "preço do Município" a todos os empreendedores, pessoas de direito público e privado que pretendam utilizar as obras de arte ou as vias públicas sob domínio do Município, bem como seu subsolo ou espaço aéreo, para a implantação e/ou instalação de equipamentos de infra-estrutura urbana destinados à prestação de serviços públicos ou privados. A Companhia recorreu do teor do decreto, questionando sua constitucionalidade, e obteve decisões desfavoráveis em 1ª instância, em dezembro de 2007, e em 2ª instância, em agosto de 2008. Contra tais decisões foram apresentados recursos aos Tribunais Superiores, os quais aguardam julgamento até a presente data.

O valor estimado envolvido em 31 de dezembro de 2010 é de aproximadamente R\$ 9.000. Por se tratar o mérito de matéria constitucional, somente com a manifestação do STF haverá uma decisão final a seu respeito.

Em 30 de maio de 2007, foi publicado o Decreto Municipal nº 26.002, revogando o Decreto Municipal nº 26.905/2006, visando cobrança similar ao referido decreto revogado. A Companhia obteve decisão favorável em 1ª instância em março de 2009. Em julho de 2009 o Município do Rio de Janeiro impetrou recurso contra esta decisão, que aguarda julgamento até a presente data.

O valor estimado envolvido em 31 de dezembro de 2010 é de aproximadamente R\$ 9.000.

Por se tratar o mérito de matéria constitucional, somente com a manifestação do STF haverá uma decisão final a seu respeito.

**b) Notificações TPU - Prefeitura do Município do Rio de Janeiro**

Processos administrativos visando à cobrança do preço público pelo uso do solo, subsolo e espaço aéreo pela passagem de equipamentos de telecomunicações no Município do Rio de Janeiro, referentes aos períodos de 2001 a 2002 (Notificação nº 168/2010), e de 2003 a 2006 e 2009 (Notificação nº 179/2010). A Companhia apresentou defesa em março de 2010. Em abril de 2010 foi publicada decisão suspendendo a cobrança pelo uso das vias públicas. Aguarda-se julgamento da impugnação apresentada até a presente data.

O valor estimado envolvido em 31 de dezembro de 2010 é de aproximadamente R\$ 2.000 e R\$ 3.000, respectivamente.

Por se tratar o mérito de matéria constitucional, somente com a manifestação do STF haverá uma decisão final a seu respeito.

**c) ICMS (Convênio CONFAZ 126) - Autuação - Janeiro/2002 a Dezembro/2003**

Autuação Fiscal visando à cobrança de débitos de ICMS em razão do suposto creditamento indevido pela Companhia, sob o argumento de que esta, quando da composição dos créditos, deixou de observar a regulação específica. A Companhia obteve decisão favorável no Conselho de Contribuintes em abril de 2008. Aguarda-se julgamento até a presente data do Recurso Voluntário apresentado pela Procuradoria da Fazenda Estadual em julho de 2009. O valor estimado envolvido em 31 de dezembro de 2010 é de aproximadamente R\$ 2.000.

**d) ICMS (Convênio CONFAZ 126) - Autuação - Novembro/2004 a Outubro/2009**

Autuação Fiscal visando à cobrança de débitos de ICMS em razão do suposto creditamento indevido pela Companhia, sob o argumento de que esta, quando da composição dos créditos deixou de observar a regulação específica. Defesa administrativa apresentada em março de 2010 e proferida decisão julgando parcialmente procedente o auto de infração em setembro de 2010. Até a presente data não publicada decisão administrativa de 1ª instância para que a Companhia entre com recurso administrativo. O valor envolvido em 31 de dezembro de 2010 é de aproximadamente R\$ 10.000.

**e) FUST - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações**

Ação judicial que visa o reconhecimento do direito da Companhia (illicossórcio ativo) em não se sujeitarem ao recolhimento de contribuição ao FUST na forma determinada pela Súmula ANATEL nº 07, de 15 de dezembro de 2005. Decisão favorável à Companhia em 1ª instância em janeiro de 2007. Aguarda-se julgamento do recurso apresentado pela ANATEL em janeiro de 2007 até a presente data. O valor envolvido em 31 de dezembro de 2010 é de aproximadamente R\$ 7.000.

**f) FUNTEL - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações**

Procedimentos administrativos que discutem os valores a serem recolhidos ao FUNTEL. De acordo com a ANATEL, a Companhia não teria recolhido as contribuições ao FUNTEL de forma adequada. O valor envolvido nos procedimentos administrativos em 31 de dezembro de 2010 é de aproximadamente R\$ 2.800.

**13. Receita Operacional Líquida**

	Reapresentado	
	31.12.2010	31.12.2009
<b>Receita Operacional</b>		
Serviços de Telecomunicação	102.837	103.110
Serviços de Manutenção	1.604	1.655
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>104.441</b>	<b>104.765</b>
<b>Deduções da Receita Operacional</b>		
ICMS	(12.112)	(11.840)
PIS	(695)	(695)
COFINS	(3.209)	(3.205)
FUST/FUNTEL	(108)	(66)
ISS	(79)	(81)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>(16.203)</b>	<b>(15.887)</b>
	<b>88.238</b>	<b>88.878</b>

**14. Receitas e Despesas Financeiras**

	Reapresentado	
	31.12.2010	31.12.2009
<b>Receitas Financeiras</b>		
Renda de aplicações financeiras	2.030	1.924
Multa sobre recebimento em atraso	339	995
Outras	121	45
<b>Total</b>	<b>2.490</b>	<b>2.964</b>
<b>Despesas Financeiras</b>		
Despesas bancárias e comissão de fiança	(4)	(16)
Encargo de divida	(25)	(43)
Juros e multas sobre tributos recolhidos em atraso	(86)	(45)
Outras	(206)	(5)
<b>Total</b>	<b>(301)</b>	<b>(23)</b>
<b>Variações Monetárias e Cambiais Líquidas</b>		
Variações monetárias	5	-
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>-</b>
<b>Total Líquido</b>	<b>2.194</b>	<b>2.941</b>

**15. Imposto de renda e Contribuição Social**

**15.1 Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social**  
O imposto de renda e a contribuição social são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços. A seguir demonstramos a composição da base de cálculo e dos saldos desses impostos:

	31.12.2010		Reapresentado	
	IRPJ	CSSL	IRPJ	CSSL
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>46.050</b>	<b>46.050</b>	<b>51.076</b>	<b>51.076</b>
<b>Adições (exclusões):</b>				
Juros sobre capital próprio	(5.121)	(5.121)	(5.192)	(5.192)
Multas e doações indedutíveis	417	417	408	408
Constituição de provisão para participação nos lucros - ano corrente	1.520	1.520	1.755	1.755
Baixa de provisão para participação nos lucros relativa a exercícios anteriores	(1.655)	(1.655)	(1.853)	(1.853)
Efeitos dos ajustes da Lei nº 11.638/07	325	325	285	285
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(122)	(122)	134	134
Provisão para contingências	164	164	75	75
Outras adições (exclusões)	2.081	2.141	189	189
<b>Base de cálculo</b>	<b>43.859</b>	<b>43.719</b>	<b>46.877</b>	<b>46.877</b>
<b>Alíquotas (%)</b>				
Alíquotas (%) - valores acima de R\$ 240	15%	9%	15%	9%
Impostos antes dos incentivos fiscais	10,81	3,935	11,723	4,229
Incentivos fiscais e outros	(461)	-	(620)	-
<b>Total de IR/CS corrente (Resultado)</b>	<b>10.430</b>	<b>3.935</b>	<b>11.103</b>	<b>4.229</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes	10.430	3.935	11.103	4.229
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(596)	(214)	(168)	(60)
	9.834	3.721	10.935	4.169

**15.2 Componentes do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativo**

	31.12.2010		Reapresentados		01.01.2009	
	IR - Diferido	CS - Diferida	IR - Diferido	CS - Diferida	IR - Diferido	CS - Diferida
Provisão para devedores duvidosos	105	105	227	227	94	94
Provisão para participações nos lucros e resultados	1.520	1.520	1.610	1.610	1.677	1.677
Provisão para pagamentos a fornecedores	942	942	162	162	31	31
Provisão para honorários de êxito processos fiscais	-	-	80	80	80	80
Provisão para litígios e contingências	125	125	75	75	88	88
Provisão - Obrig. estim. - Diret. - Não estat. - BLP -	203	203	-	-	-	-
Provisão - Obrig. estim. - Assistência saúde Lei 9.656	1.250	1.250	-	-	-	-
Pagamento baseado em ações	503	503	437	437	325	325
Total diferenças temporárias	4.648	4.648	2.591	2.591	2.295	1.970
	25%	9%	25%	9%	25%	9%
<b>Total de IR/CS diferido (Ativo)</b>	<b>1.162</b>	<b>419</b>	<b>648</b>	<b>232</b>	<b>573</b>	<b>177</b>

**Reconciliação do ativo fiscal diferido**  
Saldo de abertura 880 750  
Receita de imposto reconhecida no resultado 701 130  
Saldo final **1.581** **880**

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram baseadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios consideradas no encerramento do exercício. Consequentemente, essas estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões, portanto não devem ser utilizadas para tomada de decisão em relação a investimentos. A Administração entende que a presente estimativa é consistente com o seu plano de negócio, à época da elaboração do estudo técnico, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos.

**16. Patrimônio Líquido**

**16.1 Capital social**  
O capital social subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2010 e de 2009, está representado por 52.814.659 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

**16.2 Composição acionária**

	31.02.2010		31.12.2009		01.01.2009	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
<b>Acionistas</b>						
AES Elpa S.A.	52.814.653	100,00	52.814.653	100,00	52.814.653	100,00
BNDESPar	1	-	1	-	1	-
Administradores	5	-	5	-	5	-
<b>Total das ações</b>	<b>52.814.659</b>	<b>100,00</b>	<b>52.814.659</b>	<b>100,00</b>	<b>52.814.659</b>	<b>100,00</b>

**16.3 Reserva legal**  
É constituída mediante a apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.

**16.4 Reserva de capital**

	Reapresentados	
	31.12.2010	31.12.2009
<b>Composição dos saldos das reservas:</b>		
Reservas de capital	504	437
Outorga de opção de compra de ações (*)	504	437

(\*) Refere-se a outorga de opção de compra de ações preferenciais da controladora indireta AES Corp aos administradores e empregados da Companhia (vide Nota 3.9).

**16.5 Juros sobre o capital próprio e dividendos propostos**

De acordo com a faculdade prevista na Lei nº 9.249/95, a Companhia calculou juros sobre o capital próprio sobre o patrimônio líquido, limitados à variação "pro rata die" da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP vigente no exercício, no montante de R\$ 5.121, sendo retidos R\$ 768 de imposto de renda na fonte (R\$ 5.192 e R\$ 779, respectivamente, em 2009), os quais foram contabilizados como despesas financeiras e revertidos em conta específica do mesmo grupo de contas, não produzindo efeitos na demonstração de resultado, a não ser pelos impactos fiscais reconhecidos na rubrica de imposto de renda e contribuição social. O pagamento destes juros, não imputáveis ao dividendo obrigatório a ser pago pela Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, foi aprovado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 1º de dezembro de 2010.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, devem-se distribuir como dividendos, a cada exercício findo em 31 de dezembro, um valor mínimo de 50% do lucro líquido ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados como segue:

	Reapresentados	
	31.12.2010	31.12.2009
Lucro líquido do exercício	32.495	35.972
Ajuste de CPCs	(289)	74
Constituição de reserva legal	(1.610)	(1.802)
<b>Base de cálculo dos dividendos</b>	<b>30.596</b>	<b>34.244</b>
Dividendo mínimo obrigatório (50%)	15.293	17.122
Juros sobre o capital próprio	5.121	5.193
Dividendos propostos	15.298	11.929
Proposta de distribuição de dividendo adicional	-	5.193
<b>Total proposto</b>	<b>20.419</b>	<b>22.315</b>
<b>Precentual de distribuição proposto</b>	<b>67%</b>	<b>65%</b>

A Administração da Companhia irá propor a retenção dos lucros remanescentes do exercício de 2010, no montante de R\$ 10.177 (R\$ 11.929 em 2009). Esses valores estão temporariamente registrados na rubrica de reservas de lucros.

Durante o exercício de 2009, foram distribuídos dividendos aos acionistas no montante de R\$ 12.158 com reserva de lucros.

**17. Saldo e Transações com Partes Relacionadas**

Em 31 de dezembro de 2010 e 2009, os saldos e transações com partes relacionadas são:

	Reapresentados	
	31.12.2010	31.12.2009
<b>Ativo Circulante:</b>		
Contas a receber de serviços de partes relacionadas Eletropaulo Telecom Ltda.	-	2
Contrato de mútuo - Empresa Telecomunicações Ltda. (b)	-	6.442
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>6.444</b>
<b>Ativo Não Circulante:</b>		
Contrato de mútuo - Empresa Telecomunicações Ltda. (b)	-	-
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>10.191</b>
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>10.191</b>
<b>Reserva de capital</b>		
Opções de ações outorgadas - AES Corp	504	437
<b>Subtotal</b>	<b>504</b>	<b>437</b>
<b>Demonstração do Resultado</b>		
Receita de Serviços de Telecomunicações Eletropaulo Telecomunicações Ltda.	13	20
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>20</b>
Receita financeira Eletropaulo Telecomunicações Ltda.	339	991
<b>Total</b>	<b>352</b>	<b>1.011</b>

Em 22 de dezembro de 2008, a Companhia celebrou um Contrato de Mútuo com a sociedade ligada Eletropaulo Telecomunicações Ltda., no valor total de R\$ 10.191, a ser amortizado em 2 anos. Sobre este montante incidem juros de 100% do CDI, acrescidos de spread de 1,00% ao ano. Em 31 de dezembro de 2010, este mútuo já havia sido completamente amortizado.

**Remuneração da Alta Administração:**  
Nos exercícios de 2010 e 2009, a remuneração anual da Alta Administração da Companhia foi conforme segue: